



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144  
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes  
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 341/2018, PREGÃO PRESENCIAL 027/2018**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por sua Prefeita, a Sra. **ÉRICA MARIA LEÃO COSTA**; brasileira, casada, advogada, residente domiciliada à Rodovia MG-050, Km 213, nº 1870, bairro São Geraldo, em Córrego Fundo – MG, portador do documento de Identidade nº. MG-10.231.771 e CPF sob o nº. 012.699.776-44,

**CONTRATADA: ERGOMEDI LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.031.082/0001-02, com sede administrativa à Rua Dr. Newton Pires, 163, Bairro Centro, em Formiga/MG, CEP: 35.570-000. Neste ato, representada pela Procuradora **Luciane Cristina da Silva Cruz**, pessoa física inscrita no CPF nº 060.460.686-90, residente e domiciliada à Rua Teodoro Rodrigues, nº 67, bairro Novo Horizonte, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-000, Pregão Presencial 027/2018, alterando a Cláusula terceira conforme se segue, passando-a a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO terem firmado em 19 de julho de 2018, o Contrato Administrativo nº 064/2018, objetivando Contratação de serviços técnicos profissionais de medicina do trabalho para atendimento da demanda do Município de Córrego Fundo/MG, nos termos do Procedimento Licitatório nº 0341/2018, Pregão Presencial nº 027/2018 da demanda das Secretarias do Município de Córrego Fundo/MG, nos termos do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0341/2018, Pregão Presencial nº 027/2018.

**CONSIDERANDO** a solicitação da lavra Prefeita Érica Maria Leão Costa, justificando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços ref. ao contrato nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144  
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes  
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

**RESOLVEM** aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

### I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

O prazo da vigência contratual fica prorrogado, com vigência a partir de 20 de julho de 2020 e término 31 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 064/2018, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 17 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
**ÉRICA MARIA LEÃO COSTA**  
Prefeita  
CONTRATANTE

ERGOMEDI LTDA  
CNPJ: 01.031.082/0001-02  
Luciane Cristina da Silva Cruz  
CPF: 060.460.686-90  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS

1) Juliana Maria de Souza  
CPF: 102.666.696-11

2) Germana Mara da Silveira  
CPF: 103.609.356-56